



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação N.º51/DAPLEN/2016

18 de abril

Assunto: "Pela reposição das quotas leiteiras na União Europeia e pela proteção da fileira do leite português "

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da resolução aprovada em 8 de abril de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Agricultura e Mar.

No texto da referida Resolução foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se alguns aperfeiçoamentos assinalados no texto.

À consideração superior

A Assessora parlamentar,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2016

Pela reposição das quotas leiteiras na União Europeia e pela proteção da fileira do leite português

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Defenda na União Europeia (UE) a reposição do regime das quotas leiteiras, como iniciativa urgente e razoável para proteger Portugal e a UE, em geral, da grave crise, que se aprofunda, no setor do leite.
- 2- Contribua para melhorar a cadeia de valor entre a grande distribuição, a indústria e a produção, no sentido da obtenção de um preço mais justo e um tratamento digno para os produtores.
- 3- Tome as medidas necessárias para o esclarecimento dos consumidores sobre a qualidade do leite português.

Aprovada em 8 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)